



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição ESPECIAL

Período: 06 de Janeiro 2026

TIRAGEM: 30 CÓPIAS

RESOLUÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DESTERRO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal Nº 007/1997, de 07 de fevereiro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CMAS

Aprova o Plano de Reprogramação dos Saldos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao exercício financeiro de 2025 para execução em 2026, bem como o Plano de Aplicação de Recursos do Programa PROCAD-SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Desterro – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 007/1997, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), e em conformidade com as Portarias MDS nº 113/2015, nº 580/2020, nº 1.043/2024, nº 1.044/2024 e nº 1.073/2025,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 08 de janeiro de 2026, conforme Ata nº 001/2026 do CMAS;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Reprogramação de Recursos do SUAS contendo os saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2025 nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que os recursos são provenientes de transferências fundo a fundo do Governo Federal (FNAS) e do Governo Estadual (FEAS);

CONSIDERANDO que o município não destinou recursos próprios ao Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2025;

CONSIDERANDO que a reprogramação encontra respaldo na Portaria MDS nº 113/2015, que autoriza a utilização dos saldos no exercício subsequente sem prejuízo à continuidade dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da oferta do PAIF, SCFV, PAEFI, Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Primeira Infância no SUAS e demais ações da política de assistência social;

CONSIDERANDO a apresentação e aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD-SUAS;

CONSIDERANDO que o Programa PROCAD-SUAS foi instituído pela Resolução CNAS nº 96/2023 e regulamentado pela Portaria MDS nº 871/2023, destinando-se ao fortalecimento da gestão do Cadastro Único, realização de entrevistas domiciliares, busca ativa e qualificação cadastral das famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO que os recursos do PROCAD-SUAS não foram executados em 2025 em razão da necessidade de elaboração do planejamento técnico e organização operacional para execução adequada das ações, com execução prevista para início entre janeiro e fevereiro de 2026;

Rua Cônego Fiorerino, 40, - Bairro: Centro, município de Desterro – PB – (83) 3473 1171



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DESTERRO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal Nº 007/1997, de 07 de fevereiro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social de Desterro – PB, apurados em 31 de dezembro de 2025, para utilização no exercício financeiro de 2026.

I – RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL (FNAS)

Bloco / Programa	Saldo (R\$)
Gestão Bolsa Família e Cadastro Único	1.825,04
Gestão do SUAS	90,36
Proteção Social Básica	17.598,66
Proteção Social Especial – Média Complexidade	11.839,56
BPC na Escola	1.376,36
Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	42.771,22
PROCAD-SUAS	22.794,18
SIGTV Estruturação (Conta 1)	1.227,14
SIGTV Estruturação (Conta 2)	1.311,31
SIGTV Programação G32021	42,93
Transferência Federal GND3 (Conta 1)	261.806,34
Transferência Federal GND3 (Conta 2)	102.519,01
Transferência Federal GND3 (Conta 3)	133.267,10
TOTAL FNAS	R\$ 538.351,21

II – RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL (FEAS)

Bloco	Saldo (R\$)
Proteção Social Básica – PSB	28.943,60
Proteção Social Especial – PSE	28.070,57
Gestão do SUAS – IGD	6.284,65
TOTAL FEAS	R\$ 63.298,82

Art. 2º O valor total reprogramado corresponde a: **R\$ 603.750,03** (seiscentos e três mil, setecentos e cinquenta reais e três centavos).

Art. 3º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Programa PROCAD-SUAS, autorizando sua execução no exercício de 2026, incluindo:

- busca ativa e entrevistas domiciliares;
- atualização cadastral e regularização de inconsistências;
- capacitação de entrevistadores e equipes;
- deslocamento e logística das equipes;
- aquisição de materiais de consumo e equipamentos;

Rua Cônego Fiorerino, 40, - Bairro: Centro, município de Desterro – PB – (83) 3473 1171



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição ESPECIAL

Período: 06 de Janeiro 2026

TIRAGEM: 30 CÓPIAS



Tiago Simões dos Santos
Tiago Simões dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões Dos Santos

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação em Serviços
Públicos: